



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
Gabinete do Diretor Geral

**PORTARIA N° 040/95**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução n° 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução n° 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 04 e ½ (quatro e meia) diárias as servidoras: **MARA ROCHA DA COSTA RASSI**, DAS-4 no valor total de R\$ 436,50 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e **CLEIDE DOMINGOS DIAS DE QUEIROZ, FC-5**, no valor total de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 26 a 30/03/95, data em que estiveram em BRASÍLIA -DF, participando do curso de "SISTEMAS DE JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO".

**CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.